



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LAURO MÜLLER – SC
SECRETARIA DO FORO**

PORTARIA nº 170/2010

A Doutora Leticia Pavei Cachoeira Juíza de Direito da Comarca de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando, principalmente, a necessidade de modernização das práticas administrativas do Poder Judiciário, com o intuito único de melhor servir à sociedade;

Considerando, para tanto, a implantação do Programa 5 Ss nesta Comarca;

Considerando que uma das etapas da referida implantação é o “dia do descarte”, no qual são inutilizados e/ou remanejados objetos e equipamentos não utilizados pelos diversos setores do Forum;

Considerando, ainda, que durante o “dia do descarte”, os servidores ficam impossibilitados de exercerem suas atividades normais,

RESOLVE:

INSTITUIR o “dia do descarte” na data de 22/10/2010 e, por imperativo,

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense no referido dia 22/10/2010.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, à OAB local, solicitando-se a divulgação desta Portaria no *site* do TJSC.

Cumpra-se.

Lauro Müller, 13/10/2010.

Leticia Pavei Cachoeira
Juíza de Direito

